



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

**AUTÓGRAFO Nº 11/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 09/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO E ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EMENTA: Denomina logradouro público de "Rua Napierre Valgueiro de Barros".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Napierre Valgueiro de Barros**", a **Rua Projetada 03** em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta -PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 01, Av. Projeta 01 (Avenida Juarez Florentino de Carvalho), Ruas Projetadas 02 e 04.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES  
DE  
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por  
ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408  
Dados: 2024.03.21 12:54:51  
-03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO  
Presidente



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01  
MAPA

